

TERMO ADITIVO N.º 048/2016
CONTRATO Nº 075/2015
Pregão Presencial n.º 046/2015 – Homologado em 17/04/2015

Objeto: Transporte de cargas de resíduos líquido (esterco).

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 17 de abril de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa WEBER & CIA LTDA, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 17 de abril de 2017.

§ 1.º: O preço a ser pago pelos serviços prestados (por carga transportada), fica corrigido monetariamente em 9,42%, conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ser de R\$ 47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

§ 2.º: conforme prevê Decreto Municipal n.º 045/2011 e Decreto n.º 016/2015, produtores com área de até 6,0 alqueires, 50% (cinquenta por cento) por tanque do custo da distribuição e aspergimento de adubo orgânico líquido e de responsabilidade do Município, bem como para produtores com área de 6,1 a 18,0 alqueires, 20% (vinte por cento) do custo da distribuição e aspergimento de adubo orgânico líquido, por tanque e de responsabilidade do Município, o restante do custo será arcado pelo Produtor.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado – PR, em 31 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

WEBER & CIA LTDA - CONTRATADA
Sildo Weber